



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC**



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO  
PROTOCOLO Nº 2033  
DATA: 16 AGO. 2023 HORA: 12:13  
*Mônica*  
Carimbo / Assinatura

**REQUERIMENTO DE Nº 1080/2023**

17 AGO. 2023

**APROVADO**

Requer a Secretária de Saúde, sr<sup>a</sup> Luana Nunes providências quanto ao conserto da porta da UBS Vila Nova, bem como solução do problema de infiltração e vazamento no banheiro da unidade e suprimentos básicos utilizados pelos funcionários.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a **secretária de saúde, Sr.<sup>a</sup> Luana Nunes, para solicitação:**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o transtorno vivenciado pelos populares usuários do serviço de saúde desta unidade, que para entrar na UBS Vila Nova, estão tendo que passar pelo corredor que dá acesso a cozinha da unidade, sendo que este corredor é utilizado para a secagem de lençóis e estacionamento de bicicleta, o que impossibilita a passagem de cadeirantes através desse acesso que independente da sua utilização, é muito estreito. Esta situação se dá em razão do defeito na porta de entrada, motivo pelo qual torna impossível o acesso através desta.

O banheiro da unidade utilizado pelos pacientes e funcionários, encontra-se com um vazamento que tem ocasionado infiltração na parede, comprometendo não só a estrutura da unidade, como também a qualidade de vida daqueles que ali estão, pois devido à umidade, torna o local propício a mofo e fungos.

Os funcionários relataram também, que diferente de outras unidades, esta, não tem recebido suprimentos, como café e açúcar, levando-os a fazerem escala de compra entre eles, para suprir as suas necessidades básicas.

É a Justificativa

**QUESTIONAMENTOS:**

1. *É possível, solucionar estes problemas?*

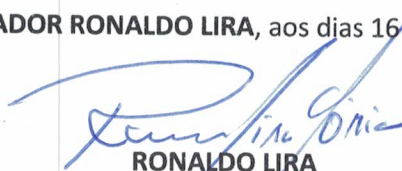


**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC**



**OBSERVE:** Proceda-se com o requerido, observando o prazo de resposta previsto no regimento desta casa de leis, previsto no art. 109, Paragrafo único de 15 dias.

**GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA**, aos dias 16 de agosto de 2023

  
**RONALDO LIRA**  
Vereador PSC

